



**PREFEITURA DE
IPORÃ**
IPORÃ PRA FRENTE!
Gestão 2025-2028
MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 334/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VALDETE ALVES FELIPE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 06 de março de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VALDETE ALVES FELIPE DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 054.xxx.xxx-10, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 12 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3488 Página 157-158 Ano: XV

Data: 13/03/2026

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR – CNPJ: 00.358.098/0001-53

CONTRATADA: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.802.002/0001-02

OBJETO: Adiciona-se o prazo de mais 11 (onze) meses de vigência no presente contrato, a partir do último dia da vigência anterior, prorrogando até 14/02/2027, firmado na data da assinatura deste instrumento. Conforme previsão da Cláusula segunda, com fulcro no permissivo legal no artigo 105, da Lei Nº 14.133/2021. A prorrogação de prazo na contratação definida neste instrumento, não importa em incremento de valores, ocorrerá através da manutenção do valor ora pactuado no contrato para **Aquisição de material ortopédico e hospitalar para os pacientes dos municípios que integram o CIS/AMCESPAR**

Unidade: 01- CIS/AMCESPAR.

DATA DA ASSINATURA: Irati, 12 de março de 2026.

FORO: IRATI-PR

BERTOLDO ROVER

Presidente CIS/AMCESPAR

Contratante

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ sob o n.º 00.802.002/0001-02

Contratada

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:DB7EC039

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DE INACIO MARTINS
AVISO DE INEXIBILIDADE**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria previdenciária, jurídica com atendimento online e presencial, (sendo no mínimo uma visita presencial por mês). Atuando com Assessoria Jurídica atuarial, cálculos com elaboração de pareceres jurídicos, orientação, palestras e treinamentos presenciais aos conselheiros do instituto. Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 06.074.903/0001-01. Contratada: Sirlei Braz Wegrzynowski Rechetelo - CNPJ nº 11.370.403/0001—49. Valor Contratado: R\$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais). Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 74, Inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Inácio Martins/PR, 10 de Março de 2026

SANDRA APARECIDA DANIEL

Diretor Presidente

Publicado por:

Eloyse Goncalves

Código Identificador:B7B93787



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO
CONTRATUAL**

A Câmara Municipal de Iporã/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 72.430.382/0001-02, torna pública a rescisão administrativa do Contrato Administrativo nº 007/2023, firmado com a empresa JL ALVES GESTÃO EPP, inscrita no CNPJ nº 14.750.885/0001-50, cujo objeto consistiu ao contrato de licença de uso de softwares de sistemas integrados de gestão pública.

A rescisão deu-se por decisão administrativa motivada, com fundamento na Cláusula Décima Terceira do contrato e nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, em razão de interesse público relevante, especialmente necessidade de adequação orçamentária, contenção de despesas e reorganização administrativa.

Informa-se que não há aplicação de multa, penalidade ou indenização à Administração, bem como inexistem valores adicionais a serem pagos à contratada, limitando-se eventuais obrigações financeiras apenas aos serviços efetivamente executados, comprovados e atestados.

A rescisão produz efeitos a partir do recebimento da notificação pela contratada.

Iporã/PR, 09 de março de 2026.

ALEX SANDRO FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Iporã

Publicado por:

Tayná Marques Barros

Código Identificador:CA50F574

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2026

PROCESSO: 024/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento, instalação, manutenção, retirada e limpeza de calhas, rufos e condutores pluviais em chapa galvanizada nº 26 (0,50 mm), incluindo medição no local, vedação, soldagem, fixações e demais acessórios necessários.

A Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, torna público que o Pregão Eletrônico supracitado, que ocorreu no dia 12/03/2026, às 09:00 horas, foi declarada deserta por ausência de participantes/interessados.

Iporã-PR, 12 de Março de 2026

JANAINA BERGAMIN PEREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:A5C058B7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 334/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VALDETE ALVES FELIPE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de março de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VALDETE ALVES FELIPE DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 054.xxx.xxx-10, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 12 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CE22336C**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 335/2026CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE;****I** – Conceder, no dia 10 de março de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JANDIRA DE SOUZA ROSA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 663.xxx.xxx-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de março de 2026.Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 12 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E9748E70**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 336/2026CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE;****I** – Conceder, no dia 07 de março de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 918.xxx.xxx-44, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de março de 2026.Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 12 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0844C1FB**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 337/2026CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA THAIS MEDEIROS DE CARVALHO GUIMARAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE;****I** – Conceder, a partir de 04 de março de 2026, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **THAIS MEDEIROS DE CARVALHO GUIMARAES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 101.xxx.xxx-76, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 034/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS - FEMININO**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de março de 2026.Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 12 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BA8A8C2D**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 338/2026CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ALINE ALVES CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 381/2026.**RESOLVE;****I** – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **ALINE ALVES CARVALHO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 405.xxx.xxx-60, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/04/2025 à 03/04/2026 a contar de 02/03/2026 à 31/03/2026.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de março de 2026.Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.